

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 09/2020

Processo Administrativo nº 12110031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 18/06/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições Prontas e Coffe-Break, especificados no(s) lote (s) (01), (02), (03) e (04) do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.708.427/0001-23**, estabelecida na rua Professor Loureiro, nº 185, Ponta Grossa, CEP 57014-210, Maceió/AL, telefone: (82) 99400-5668, e com o seguinte endereço eletrônico: [maceio1@snacksaudavel.com](mailto:maceio1@snacksaudavel.com), representada pela sua sócia administradora, Sra. Maria Wangner Lima da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 697.750.955-49.

LOTE 01- Secretaria Municipal de Administração

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Refeições: Alimentação pronta: Arroz branco e/ou baião, Feijão preto ou carioca, Carne branca: aves/pescados, etc) e vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio principal. Os	Marca Própria	Und	2.250	R\$ 17,00	R\$ 38.250,00



	alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo de 600g, com bebida inclusa (refrigerante ou suco e água)					
02	Almoço tipo churrasco: Arroz branco, feijão tipo de corda, farofa, macarrão, salada, e mistão de carne (carne bovina, calabresa, porco e frango) acompanhada de água, refrigerante e doces diversos. Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Und	1.400	R\$ 45,00	R\$ 63.000,00
03	Coffe-break simples: café, chá, biscoito doces e salgados, bolo simples e pães de queijo acompanhado de água, suco e refrigerante.	Marca Própria	Und	1.875	R\$ 10,00	R\$ 18.750,00
04	Coffee Break: Salgados: Salgadinhos diversos, fritos e/ou assados, com média de 07 (sete) unidades por pessoa; bebidas: dois (02) tipos de refrigerante, sendo um deles caloria zero), suco de frutas regionais (02 tipos no mínimo); Água mineral sem gás; café com leite, achocolatado, Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Und	2.000	R\$ 21,60	R\$ 43.200,00
LOTE 02- Secretaria Municipal de Saúde						
01	Refeições: Alimentação pronta: Arroz branco e/ou baião, Feijão preto ou carioca, Carne branca: aves/pescados, etc) e vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio principal. Os	Marca Própria	Und	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00



	alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo de 600g, com bebida inclusa (refrigerante ou suco e água)					
02	Almoço tipo churrasco: Arroz branco, feijão tipo de corda, farofa, macarrão, salada, e mistão de carne (carne bovina, calabresa, porco e frango) acompanhada de água, refrigerante e doces diversos. Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Und	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
03	Coffe-break simples: café, chá, biscoito doces e salgados, bolo simples e pães de queijo acompanhado de água, suco e refrigerante.	Marca Própria	Und	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
04	Coffee Break: Salgados: Salgadinhos diversos, fritos e/ou assados, com média de 07 (sete) unidades por pessoa; bebidas: dois (02) tipos de refrigerante, sendo um deles caloria zero), suco de frutas regionais (02 tipos no mínimo); Água mineral sem gás; café com leite, achocolatado, Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Und	800	R\$ 21,14	R\$ 16.912,00
<b>LOTE 03- Secretaria Municipal de Assistência Social</b>						
01	Refeições: Alimentação pronta: Arroz branco e/ou baião, Feijão preto ou carioca, Carne branca: aves/pescados, etc) e vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio	Marca Própria	Und	2.000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00



	principal. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo de 600g, com bebida inclusa (refrigerante ou suco e água)					
02	Almoço tipo churrasco: Arroz branco, feijão tipo de corda, farofa, macarrão, salada, e mistão de carne (carne bovina, calabresa, porco e frango) acompanhada de água, refrigerante e doces diversos. Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Und	2.000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
03	Coffe-break simples: café, chá, biscoito doces e salgados, bolo simples e pães de queijo acompanhado de água, suco e refrigerante.	Marca Própria	Und	3.500	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00
04	Coffee Break: Salgados: Salgadinhos diversos, fritos e/ou assados, com média de 07 (sete) unidades por pessoa; bebidas: dois (02) tipos de refrigerante, sendo um deles caloria zero), suco de frutas regionais (02 tipos no mínimo); Água mineral sem gás; café com leite, achocolatado, Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Und	2.000	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
LOTE 04- Secretaria Municipal de Educação						
01	Refeições: Alimentação pronta: Arroz branco e/ou baião, Feijão preto ou carioca, Carne branca: aves/pescados, etc) e vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio	Marca Própria	Unid	3.000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00



	principal. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo de 600g, com bebida inclusa (refrigerante ou suco e água).					
02	Almoço tipo churrasco: Arroz branco, feijão tipo de corda, farofa, macarrão, salada, e mistão de carne (carne bovina, calabresa, porco e frango) acompanhada de água, refrigerante e doces diversos. Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Unid	2.400	R\$ 41,75	R\$ 100.200,00
03	Coffe-break simples: café, chá, biscoito doces e salgados, bolo simples e pães de queijo acompanhado de água, suco e refrigerante.	Marca Própria	Unid	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
04	Coffee Break: Salgados: Salgadinhos diversos, fritos e/ou assados, com média de 07 (sete) unidades por pessoa; bebidas: dois (02) tipos de refrigerante, sendo um deles caloria zero), suco de frutas regionais (02 tipos no mínimo); Água mineral sem gás; café com leite, achocolatado, Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	Marca Própria	Unid	3.000	R\$ 21,60	R\$ 64.800,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casa.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços,



ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL.  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46




inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 10 de Julho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 072.520.114-29

  
TESTEMUNHA - CPF 372.345.674-53